

CONGRESSO NACIONAL

00175

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

02.09.08	Medida Provisória nº 440, 29 de agosto de 2008			
		ntor ANDRÉIA ZITO		nº do prontuário
1 Supressiva	2. Substitutiva	3. M modificativa	4. 🗌 aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo TEXTO / JUSTIFICAÇÃ	Inciso	Alínea
passam a vigor	ar com a seguinte i "Art. 10 II- Analista de II P-1501 do Gi	do art. 10 e inciso redação: 	V do art. 154, o Secondamento, Técriteo 1500 e Técri	ico de Planejamento e
	"Art. 154			
	V - Analista de Planejamento e Orçamento, Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo Planejamento 1500 e Técnico de Planejamento e Orçamento, da Carreira de Planejamento e Orçamento; ""			
da MP 440, de				a Tabela I, do Anexo IV, Planejamento 1500.
2008.	3. Suprimam-se	e os arts. 135 a 152	e os anexos XXI	III e XXIV da MP 440, de
		JUSTIFICAÇ	ÃO	
	Os Técnicos o	le Planeiamento P	-1501. do Grur	oo Planeiamento P-1500.

Wind .

Os Técnicos de Planejamento P-1501, do Grupo Planejamento P-1500, foram criados em 1972, compondo o Sistema Nacional de Planejamento. Portanto, foram precursores das carreiras do Grupo de Gestão.

Constituem cargos de nível superior, admitidos no Serviço Público Federal por concurso público, e desde 1998 são lotados no órgão central de planejamento de Planejamento, Orçamento e Gestão/ MPOG.

A partir de 1992 (pelo Decreto no 491/92, que regulamenta a Lei no 8270/91), vêm sendo tratados como as demais carreiras de gestão.

Os Técnicos de Planejamento P-1501 chegam, atualmente, a um total de 117 funcionários (segundo listagem do próprio MPOG). Não estão sendo realizados novos concursos específicos para seu provimento.

O tratamento dos Técnicos de Planejamento P-1501 no âmbito das carreiras de gestão teve continuidade até julho deste ano, com o recebimento da última parcela do mais recente reajuste do Ciclo de Gestão.

No momento em que se propõe a criação de um novo Grupo de Gestão na Administração Pública Federal, é justo e de direito que os Técnicos de Planejamento P-1501 continuem a integrá-lo, consequentemente com o mesmo tratamento (funcional e remuneratório, por Subsídio) das demais carreiras que o compõem.

Vale ressaltar que a Associação dos técnicos de planejamento P-1500 do grupo P- 1501 - ANPLA participou das rodadas de negociações entre a Secretaria de Recursos Humanos — SRH e as outras Carreiras do Ciclo de Gestão, que ocorreram desde outubro do ano passado e ao longo do ano em curso. Assinou também o ACORDO feito entre aquela Secretaria e as demais Carreiras do Ciclo. Conferir nas memórias das reuniões dos comunicados divulgados nos sites da UNACON (associação do tesouro) e ASSECOR(associação de orçamento)

PARLAMENTAR

Misito

Andreia Zito Deputada Federal

